CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SEC-12, de 11 de março de 2020

~~O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,~~

~~**RESOLVE:**~~

~~Art. 1º. Designar João Paulo Novo de Oliveira - Técnico em Tecnologia da Informação, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato n° 009/2019, decorrente do Processo CFO-1901/2019, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em central telefônica e aparelhos IP.~~

~~Art.2º. Designar Aluízio dos Santos - Chefe de Serviços Gerais, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.~~

~~Art. 3º. Fica revogada a Portaria-CFO-SEC-90/2019.~~

~~Art. 4º. Dê-se ciência.~~

Revogada pela PORTARIA CFO-SEC-01, de 12 de janeiro de 2022

Brasília (DF), 11 de março 2020.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE